

P&R.F.F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 860/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DATA 26/06/68 20
PGRT Rio de Janeiro 01/07/509

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO.....

INTERESSADO *Vergilina Davies*

ANEXOS.....

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 223</i>	<i>24 5 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 223

24 de maio de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art.^o 3.^o do decreto-lei n.^o 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 860-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n.^o 47, da Avenida Carmen, em Santa Cruz.

A interessada no terreno em apreço, D. VERGILINA DAVIES, incidiu na sanção do art.^o 7.^o do decreto-lei n.^o 893, de 26-11-38, de acôrdo com o despacho exarado pela Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 7/6/39, fls. 13. 486
Atenciosas saudações

A Comissão,

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 22/5/39

RELATORIO

a) L. C. L.

H. D.

P. F. T.

VERGILINA DAVIES, dizendo-se proprietaria do lote de terreno nº 47, da Avenida Carmen, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, osseguintes documentos:

- a) - uma planta do dito terreno, datado de 4 de novembro de 1909 e assinada por FERNANDO CONTINENTINO, engenheiro da 1ª. secção, com a indicação das respectivas dimensões;
- b) - a carta de aforamento nº 76, do mesmo terreno passada em favor de AMERICO JOSÉ BAPTISTA, em 31 de dezembro de 1912, pelo Diretor do Patrimonio Nacional, registrada às fls. 36V., sob nota nº 68, de livro respectivo da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 11 de janeiro de 1913, estando no verso da mesma escrito o seguinte: "trasladada de AMERICO JOSÉ BAPTISTA para VERGILINA DAVIES"
- c) - o recibo nº 738, datado de 10 de março de 1939 e assinado por JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros do dito terreno, pagos em nome do referido AMERICO JOSÉ BAPTISTA.
- d) - uma certidão da escritura publica lavrada, em 4 de junho de 1928, em notas do escrivão e tabelião da 8ª. Pretoria Civil desta Capital (1º Oficio), pela qual PAULA FRANCISCA e FRANCISCO DE SANTA ANNA e sua mulher MARIA JULIA DE SANTA ANNA, dizendo-se irmãos e cunhada do referido AMERICO JOSÉ BAPTISTA, cederam e transferiram á requerente o direito e ação sobre os bens deixados pelo mes

no AMERICO JOSÉ BAPTISTA, pelo preço de quinhentos mil réis, não tendo sido mencionados quais os bens constantes da dita herança.

A cessão do direito e ação constante da escritura referida neste relatório foi feita sem previa audiência da União.

Está, pois, o caso em apreço, compreendido no artº7º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, devendo este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

Plinio de Freitas Travassos
Relator